

COMUNICADO

RECEBIDO

05/04/2021  
[Handwritten signature]

Att. Letícia Fernandes Diretora Administrativa UPA/Ipirá-Ba.

Prezada Senhora,

Comunicamos que em virtude da falta de pagamentos das diárias por parte da Prefeitura Municipal de Ipirá-Ba, nós **condutores de veículos de emergência** lotados na UPA/Ipirá decidimos pela **PARALIZAÇÃO DAS VIAGENS** até que os pagamentos dos atrasos dos meses de janeiro, fevereiro e março sejam sanados. Por causa desse motivo, não temos condições de nos mantermos fora do domicílio de trabalho exceto em casos unicamente em que ocorra risco iminente de morte declarado pelo profissional médico da unidade.

Enfatizamos o cumprimento da carga horária da escala de trabalho normalmente e o cumprimento do comunicado contando 5 dias após o recebimento do mesmo.

[Handwritten signature]

Zilmar Saldanha Paiva Junior

Orlando dos Santos Carigi

Odilton Gonçalves Barros

Ademario Brondão Borhoso

[Handwritten signature]

Luiz Roberto Sousa Junior

**REQUERIMENTO COLETIVO DA CATEGORIA DE CONDUTORES  
DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA DA UPA/IPIRÁ-BA.**

IPIRÁ-BA, 31 de março de 2021.

**RECEBIDO**

05/04/2021  
R. e.

À Secretária de Saúde do Município de Ipirá Miriam Caldas, com cópia para o V. Ex.<sup>a</sup> prefeito e coordenação da UPA.

Em nome da categoria de **Condutores de Veículos de emergência**, nós condutores da UPA/Ipirá solicitamos o ajuste da escala de trabalho sem a semana que ficamos "sobre aviso" pois não está sendo cumprido o acordo, por parte do órgão competente, o pagamento das 40 horas extras especiais de 100% sendo que na escala atual estamos com 56 horas excedentes fixado, além de mais 2 horas extras quando há viagens programada antecipando o plantão.

Pedimos e esperamos deferimento.

**Assinaturas/RGs. :**

*Filipe do Santos*  
Filipe Saldanha Paiva Junior RG: 1013734815  
Orlando dos Santos Cari Jr.  
Bruno Roberto Sousa Junior

## COMUNICADO

Att. Letícia Fernandes Diretora Administrativa UPA/Ipirá-Ba.

Prezada Senhora,

Comunicamos que em virtude da falta de pagamentos das diárias por parte da Prefeitura Municipal de Ipirá-Ba, nós **condutores de veículos de emergência** lotados na UPA/Ipirá decidimos pela **PARALIZAÇÃO DAS VIAGENS** até que os pagamentos dos atrasos dos meses de janeiro, fevereiro e março sejam sanados. Por causa desse motivo, não temos condições de nos mantermos fora do domicílio de trabalho exceto em casos unicamente em que ocorra risco iminente de morte declarado pelo profissional médico da unidade.

Enfatizamos o cumprimento da carga horária da escala de trabalho normalmente e o cumprimento do comunicado contando 5 dias após o recebimento do mesmo.

*Roberto de S. S. S.*  
Zilmar Saldanha Paiva Junior  
Orlando dos Santos Carigi  
Edilton Gonçalves Barros  
Ademario Brondão Zornera  
Sergio Luiz C. Morais  
Luiz Roberto Sousa Junior

Gab. Recebido  
05/04/21  
*[Assinatura]*



# REQUERIMENTO COLETIVO DA CATEGORIA DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA DA UPA/IPIRÁ-BA.

IPIRÁ-BA, 31 de março de 2021.

À Secretária de Saúde do Município de Ipirá Miriam Caldas, com cópia para o V. Ex.<sup>a</sup> prefeito e coordenação da UPA.

Em nome da categoria de **Condutores de Veículos de emergência**, nós condutores da UPA/Ipirá solicitamos o ajuste da escala de trabalho sem a semana que ficamos "sobre aviso" pois não está sendo cumprido o acordo, por parte do órgão competente, o pagamento das 40 horas extras especiais de 100% sendo que na escala atual estamos com 56 horas excedentes fixado, além de mais 2 horas extras quando há viagens programada antecipando o plantão.

Pedimos e esperamos deferimento.

Assinaturas/RGs. :

*Zilma Saldanha Paiva Junior*  
Zilma Saldanha Paiva Junior RG: 4043734815  
*Orylando dos Santos Carigi*  
Orylando dos Santos Carigi  
*Heum Roberto Sousa Sen*

*Leticia Fraga*  
Leticia Fraga Fernandes  
Enfermeira  
COREN: 485.129

05.04.21

## COMUNICADO

Att. Letícia Fernandes Diretora Administrativa UPA/Ipirá-Ba.

Prezada Senhora,

Comunicamos que em virtude da falta de pagamentos das diárias por parte da Prefeitura Municipal de Ipirá-Ba, nós **condutores de veículos de emergência** lotados na UPA/Ipirá decidimos pela **PARALIZAÇÃO DAS VIAGENS** até que os pagamentos dos atrasos dos meses de janeiro, fevereiro e março sejam sanados. Por causa desse motivo, não temos condições de nos mantermos fora do domicílio de trabalho exceto em casos unicamente em que ocorra risco iminente de morte declarado pelo profissional médico da unidade.

Enfatizamos o cumprimento da carga horária da escala de trabalho normalmente e o cumprimento do comunicado contando 5 dias após o recebimento do mesmo.

*[Handwritten signature]*

Zilmar Saldanha Paiva Junior

Orlando dos Santos Correia Jr.

Edilton G. Bastos

Ademair Brondão Barroso

Deifus Junior O. Marques

Luiz Roberto Sousa Junior

*[Handwritten signature]*  
Letícia Fraga Fernandes  
Enfermeira  
COREN: 485.129